

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2011 DE 21 DE JANEIRO DE 2011.

GEDER FOLLMER PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TIO HUGO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições visando o preenchimento de vagas existentes ou que vierem existir para o cargo existente no quadro de cargos, conforme Legislação Municipal. O cargo, número de vagas, o regime de trabalho, carga horária semanal, o valor do salário mensal, padrão e coeficiente de acordo com a natureza do cargo são os seguintes:

| C a r g o | Vagas | Regime Trabalho | Horário Semanal | Salário Inicial | Valor Inscr. | Anexo |
|--------------------|--------------|------------------------|------------------------|------------------------|---------------------|--------------|
| Agente Legislativo | 01 | Estatutário | 40 | 1.474,40 | 70,00 | 01 |
| Gestor Legislativo | 01 | Estatutário | 40 | 2.031,81 | 100,00 | 02 |
| Procurador Geral | 01 | Estatutário | 20 | 1.782,67 | 100,00 | 03 |

A remuneração refere-se ao mês de dezembro de 2010. As demais características gerais dos cargos acima, quanto aos deveres, atribuições, condições de trabalho, lotação e outros atinentes à função, são especificadas na Legislação Municipal pertinente, à disposição na Câmara Municipal e neste Edital.

A nomenclatura do cargo poderá sofrer alterações em virtude de determinação de Legislação Municipal.

DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTES CONCURSOS

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição, implica, desde logo, o conhecimento prévio e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e da Ficha de Inscrição do qual é parte integrante, não podendo alegar desconhecimento.

1.2. PERÍODO: de 24 de janeiro a 10 de fevereiro de 2011.

1.3. DO LOCAL: através do site: www.camaratiahugo.com.br, o candidato deverá **preencher e imprimir a ficha de inscrição** e comparecer ao setor de tributos da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIO HUGO, Rua Rio de Janeiro nº 92, Centro da cidade de TIO HUGO – RS, **levando a ficha impressa para recolher o valor da taxa de inscrição.**

1.4. DO HORÁRIO: das 8h às 12h e das 13h30min às 17horas30min.

1.5. Não será aceita inscrição condicional, nem por correspondência, assim como é vedado o envio de qualquer documento constante nos requerimentos por via postal, sendo somente aceita inscrição com documentação completa.

1.6. Poderá, ainda, ser efetuada a inscrição através de terceiros, desde que junte procuração com firma legalmente reconhecida e com poderes especiais e expressos, munido da **documentação completa.**

1.7. O candidato preencherá e assinará o pedido de inscrição em formulário por ele impresso no site www.camaratiahugo.com.br.

1.8. O candidato receberá comprovante de identificação no ato da inscrição.

1.9. O candidato que prestar declarações falsas ou inexatas, terá sua inscrição cancelada, e anulados todos os atos dela decorrentes.

1.10. O não recolhimento do valor referente a taxa de inscrição, implicará no cancelamento automático da inscrição.

2. DOS REQUISITOS E DO PROCESSAMENTO PARA INSCRIÇÃO

2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, com idade mínima de 18 anos completos à data do encerramento das inscrições.

2.2. O pedido de inscrição feito através de preenchimento da Ficha de Inscrição, à disposição do candidato no site www.camaratiohugo.com.br

2.3. Juntamente com a ficha de inscrição o candidato anexará:

2.3.1. Fotocópia da Carteira de Identidade; (frente e verso).

2.3.2. Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; (frente e verso).

2.3.3. Atestado médico (caso deficiente físico) – item 3 deste edital.

2.3.4. Comprovante de pagamento da **taxa de inscrição, obtida junto à Prefeitura Municipal de Tio Hugo.**

2.3.5. 02 (duas) fotos 3x4, recentes e sem uso prévio.

2.4. O candidato somente estará regularmente inscrito se tiver sua inscrição homologada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

2.5. A homologação ou indeferimento das inscrições far-se-á por edital.

2.6. O candidato com a inscrição não homologada têm prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da publicação do indeferimento, para sanar as razões da não-homologação. Persistindo o motivo determinante da não aceitação no prazo fixado, o candidato terá sua inscrição indeferida definitivamente.

2.7. Não será aceita a inscrição do candidato cuja documentação estiver incompleta, ou que apresentar irregularidades, tais como: rasuras, emendas, nomes ilegíveis ou dados incompletos.

2.8. O candidato inscrito ficará sujeito às exigências do concurso, não lhe assistindo direito de ressarcimento de prejuízos decorrentes de insucessos nas provas ou não aproveitamento no quadro permanente de servidores do Legislativo Municipal, nem a devolução da Taxa de Inscrição.

2.9. A documentação de inscrição somente terá valor para a data a que se referir o concurso, e não será devolvida após este.

2.10. Poderá, ainda, ser efetuada a inscrição mediante terceiros desde que seja juntada procuração com firma legalmente reconhecida e com poderes especiais e expressos, munidos da documentação completa.

3. RESERVA DE VAGA PARA CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

3.1- Para portadores de deficiências, serão reservadas 10% das vagas, nos termos da Lei Estadual nº 10.228, de 06 de julho de 1994. Haverá classificação, para os aprovados, em

separado objetivando assegurar as vagas existentes e futuras, até a extinção da validade do concurso.

3.2. Caso houver número fracionário na aplicação do percentual, será considerado 01 (uma) vaga, somente se o número fracionário for superior a 0,5 (zero vírgula cinco).

3.3. O candidato portador de deficiência poderá concorrer, sob sua inteira responsabilidade, às vagas legalmente reservadas aos deficientes, registrando sua opção na Ficha de Inscrição e anexando atestado médico que comprove sua situação.

3.4. O atestado que comprove a deficiência de que é portador, deverá obrigatoriamente, constar as seguintes informações:

3.4.1. descrição detalhada da(s) deficiência(s);

3.4.2. descrição das limitações decorrentes da (s) deficiência(s);

3.4.3. classificação internacional de doenças (CID-10).

3.5. O candidato portador de deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração da prova, horário e local da realização das provas.

3.6. O candidato nomeado para provimento de vaga de reserva terá apuradas, em perícia médica para a posse, a sua condição de portador de deficiência e a compatibilidade da mesma com o pleno exercício das atribuições do cargo que pleiteia. No caso de não serem constatadas a condição de deficiência, não lhe será dada à posse no cargo, tornando sem efeito a nomeação e ficando o mesmo excluído do concurso.

3.7. Não havendo a aprovação de candidato portador de deficiência para o provimento de vaga ao cargo prevista em reserva de mercado, esta será provida pelos demais candidatos aprovados.

3.8. O candidato portador de deficiência, que necessite de algum atendimento especial para a realização da prova, deverá comunicar por escrito, à Comissão responsável pelo Concurso Público, no ato de sua inscrição, anexando o comunicado junto com a documentação exigida.

4. DO CONCURSO

4.1. O concurso de nomeação abrange:

4.1.1. Prova escrita objetiva.

5. DA PROVA ESCRITA

5.1. A **PROVA ESCRITA** do concurso será realizada às **9:00 horas, do dia 12 de março de 2011, na Escola MEF ANTÔNIO PARREIRAS – Bairro CENTRO, RUA PARANÁ nº1695, na cidade de TIO HUGO, devendo os candidatos fazerem-se presentes 30 minutos antes do início da prova.**

5.2. O tempo máximo de duração da prova é de **3 horas.**

5.3. No dia, hora e local aprazados para a realização da prova, o candidato deverá apresentar-se munido da **Ficha de Inscrição e Carteira de Identidade.**

5.4. Não será permitido o ingresso de candidato, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento da porta de entrada.

5.5. Fechada à porta de entrada, iniciam-se os procedimentos operacionais relativos ao processo seletivo no qual será observado o contido no subitem 5.11.

5.6. O detalhamento das provas para os cargos em questão, constará no ANEXO deste edital.

5.7. As respostas serão assinaladas com o preenchimento do espaço reservado na respectiva alternativa correta, na grade-resposta, fornecida para este fim, com **caneta de cor azul esferográfica**.

5.7.1. Será automaticamente considerada errada e será atribuída nota zero para a questão que tiver mais de uma alternativa assinalada, e/ou em branco, e/ou rasurada, e/ou borrada, e/ou não for assinalada com o preenchimento do espaço reservado na grade de respostas, e/ou em tinta que não seja com caneta de cor azul esferográfica.

5.8. A grade de respostas é o único documento válido para a correção da prova.

5.9. O resultado da correção será expresso em pontos.

5.10. Será considerado reprovado e eliminado do concurso o candidato que:

5.10.1. Utilizar-se ou tentar utilizar-se de meios ilícitos ou fraudulentos para a resolução da prova;

5.10.2. Não considerar determinações da comissão de aplicação e fiscalização da prova;

5.10.3. Recusar-se realizar a prova;

5.10.4. Retirar-se do recinto durante a realização da prova, sem a devida autorização do fiscal de sala;

5.10.5. Faltar à prova, ainda que por motivo de força maior;

5.10.6. Identificar por qualquer meio a grade de resposta;

5.11. Será excluído do recinto de realização da prova e será considerado reprovado e eliminado do concurso por ato da Administração Municipal do Poder Legislativo ou da Comissão Fiscalizadora, o candidato que:

5.11.1. Tiver atitude de desacato, desrespeito ou descortesia a qualquer membro da Comissão Executiva e/ou Fiscalizadora e/ou membros da empresa contratada para aplicação da prova;

5.11.2. Contrariar determinações da Comissão Executiva e/ou Comissão Fiscalizadora do Concurso e/ou membros da empresa contratada.

5.11.3. Durante o processamento da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for surpreendido em flagrante de comunicação com outro candidato ou pessoa estranha;

5.11.4. Estiver utilizando-se de qualquer tipo de bibliografia, anotações, impressos ou materiais não autorizados.

5.12. Em qualquer hipótese prevista nos itens 5.11.1, 5.11.2, 5.11.3 e 5.11.4 será lavrado um **auto de apreensão** da prova e exclusão do candidato, onde constará o fato ocorrido, devendo ser o mesmo assinado, no mínimo por dois membros da Comissão Fiscalizadora e/ou Comissão Executiva do concurso e/ou ainda, por membros presentes da Administração do Legislativo Municipal, sendo o candidato considerado reprovado e eliminado do concurso.

5.13. Somente o candidato que apresentar a cédula de Identidade e o Cartão de Inscrição poderá realizar a prova escrita. A juízo da Comissão Fiscalizadora e/ou Executiva do concurso, poderá ser suprida a falta do cartão de inscrição e/ou Cédula de Identidade, por outro documento de identificação pessoal, desde que o nome do candidato conste na lista de inscrições homologadas.

5.14. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a aplicação das provas, tão pouco será aplicado provas fora do local e horário determinado no respectivo edital.

5.15. Não será permitida a consulta de qualquer bibliografia ou material durante a aplicação da prova, uso de calculadoras, uso de telefones celulares e/ou aparelhos de som e similares.

5.16. Ao terminar a prova o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de sala a Grade-Resposta e o Caderno de Provas.

5.17. Em nenhuma hipótese haverá substituição da **Grade-Resposta** por erro do candidato.

5.18. O candidato ao terminar a prova comunicará o fiscal de sala, esperando em seu lugar e devolverá ao fiscal de sala, todo o material que lhe for entregue, **exceto folha de rascunho.**

5.19. As provas depois de aplicadas serão lacradas e recolhidas na **Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo - RS.**

5.20. Da avaliação das Provas Teórico-objetivas

5.20.1. A prova teórico-objetiva é eliminatória, composta por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), sendo apenas uma considerada correta.

5.20.2. A avaliação teórico-objetiva é dividida conforme segue:

- a) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, valendo 2,0 (dois) pontos cada;**
- b) 10 (dez) questões de Matemática, valendo 2,0 (dois) pontos cada;**
- c) 30 (trinta) questões de Conhecimentos Específicos, incluindo conhecimentos específicos pertinentes ao cargo, noções de informática e atualidades políticas, sociais e econômicas do Brasil e do mundo, valendo 2,0 (dois) pontos cada;**
- d) As questões serão baseadas nos anexos pertinentes a cada cargo.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1. O Valor da taxa de inscrição deverá ser retirada junto ao local de inscrição e paga em instituição bancária, **conforme consta na tabela da página 01.**

7. DOS RECURSOS

7.1. Aos candidatos, serão assegurados amplos meios de recursos, na fase de homologação de inscrição, publicações de gabarito, vistas as provas, de pontuação de prova.

7.2. O prazo para interpor recurso será de **02 (dois) dias úteis**, a partir do primeiro dia subsequente à publicação.

7.3. Os recursos de revisão serão sempre dirigidos ao Presidente da Comissão Executiva.

7.4. O pedido de revisão deve ser realizado através de petição fundamentada na qual deverá constar o nome do recorrente, cargo para o qual está concorrendo, exposição sucinta e objetiva sobre o objeto do recurso e cópia bibliográfica sobre a questão que está recorrendo.

7.5. Não serão conhecidos os recursos que não cumprirem os dispostos nos itens 7.2, 7.3, 7.4, os quais serão indeferidos liminarmente pelo Presidente da Comissão Executiva do

concurso.

7.6. O pedido deferido será encaminhado à empresa contratada para a realização do concurso que analisará e apresentará o parecer final.

7.7. Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito ou ao conteúdo das questões, pontuação da prova e da prova prática (quando for o caso), desde que devidamente fundamentado.

7.8. Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentes da formulação de recursos.

7.9. Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado, as provas serão novamente corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

7.10. Após análise dos recursos, os resultados serão publicados, através de Edital, em caráter irrecorrível na esfera administrativa.

8. DA ANULAÇÃO DO CONCURSO

8.1. O concurso poderá ser anulado:

8.1.1. Se forem constatadas irregularidades no cumprimento das normas deste edital e do regulamento de concurso do legislativo municipal.

8.1.2. Se houver inobservância quanto ao seu sigilo e lisura do concurso.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. Decorrido o prazo para recurso, será procedida à apuração final do concurso, com a classificação geral dos candidatos.

9.2. A pontuação final do concurso será constituída obedecendo, os critérios estabelecidos para o cargo, pela soma das pontuações parciais obtidas nas provas.

9.3. A classificação final será por ordem decrescente de pontos obtidos, considerando-se como primeiro colocado o candidato que somar maior número de pontos.

9.4. A classificação final será para o cargo, que o candidato tenha realizado a prova.

9.5. Os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem sucessiva:

9.5.1. Maior nota na Prova Escrita de Conhecimentos Específicos.

9.5.2. Maior nota na Prova de Português.

9.5.3. Maior nota na Prova de Matemática.

9.5.4. Maior número de acertos nas 8 (oito) primeiras questões da Prova Escrita de Conhecimentos Específicos.

9.5.5. Maior número de acertos nas 8 (oito) primeiras questões da Prova Escrita de Português.

9.5.6. Maior número de acertos nas 8 (oito) primeiras questões da Prova Escrita de Conhecimentos Matemática.

9.5.7. Sorteio Público.

9.5.7.1. No caso de ocorrer sorteio público, como critério de desempate, esse será comunicado aos candidatos através de edital, publicado na íntegra ou sob a forma de extrato, na imprensa local e nos painéis para este fim designados na Câmara Municipal de Vereadores de TIO HUGO.

9.8. O resultado final do concurso será homologado pelo Presidente do Legislativo Municipal com a classificação geral dos candidatos aprovados.

10. DA NOMEAÇÃO E POSSE

10.1. Após a homologação da classificação, que será efetuada pelo Presidente do Legislativo Municipal através de Edital e de acordo com a necessidade do Legislativo Municipal, será efetuada a chamada dos candidatos para preenchimento de vagas.

10.2. O preenchimento de vagas será por ordem de classificação dos candidatos aprovados.

10.3. A classificação no processo do concurso não assegura ao candidato o direito a nomeação e posse automática, mas apenas expectativa de nele ser admitido, ficando a concretização deste ato subordinado à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à necessidade do serviço público.

10.4. Além de outros documentos exigidos pelo Legislativo Municipal, o candidato aprovado no concurso ao ser nomeado obrigatoriamente deverá apresentar antes da posse os seguintes documentos:

10.4.1. Fotocópia da Carteira de Identidade; (frente e verso)

10.4.2. Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; (frente e verso)

10.4.3. Fotocópia do Título de Eleitor; (frente e verso)

10.4.4. Comprovante de Prova de quitação com as obrigações eleitorais;

10.4.5. Fotocópia do Certificado de Reservista (se for do sexo masculino);

10.4.6. Fotocópia de Comprovante de Escolaridade exigida pelo cargo, descritas nas atribuições do cargo.

10.4.8. Atestado médico (caso deficiente físico) – item 3 deste edital.

10.4.9. Atestado Médico, atestando apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo.

10.4.10. Outros documentos obrigatórios pela Legislação Municipal ou que Legislativo Municipal solicitar.

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CONCURSO

21/01/2011 - Divulgação do Edital

24/01 a 10/02/2011 - Período de Inscrições

11/02/2011 - Homologação e/ou indeferimento das Inscrições

14/02 e 15/02/2011 - Recursos sobre possíveis indeferimentos de inscrições – Protocolados na Câmara Municipal de Vereadores de Tio Hugo.

16/02/2011 - Pareceres aos recursos sobre indeferimento de inscrições – Public. na Câmara Municipal de Vereadores.

05/03/2011 - PROVAS ESCRITAS: Para os cargos de Agente Legislativo, Gestor Legislativo e Procurador Geral.

HORÁRIO: 09horas

Local: Escola Escola MEF ANTÔNIO PARREIRAS – Bairro CENTRO, RUA PARANÁ nº1695, na cidade de TIO HUGO - RS

07/03/2011 - Divulgação dos Gabaritos – Câmara Municipal de Vereadores de TIO HUGO - RS.

09/03 a 10/03/2011 - Recursos sobre Gabaritos e conteúdo de Provas. Protocolados na Câmara Municipal de Vereadores de TIO HUGO.

11/03/2011 - Pareceres aos recursos sobre Gabaritos e conteúdo de Prova. Publicação na Câmara Municipal de Vereadores de TIO HUGO.

14/03/2011 – 16:00 Horas - Identificação das Provas.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de TIO HUGO - RS.

14/03/2011 - 17:30 Horas - Divulgação dos resultados. (SENHA, INSCRIÇÃO E NOTA).

Local: Câmara Municipal de Vereadores de TIO HUGO - RS.

15/03 a 16/03/2011 - Recursos sobre correção das Provas.

17/03/2011 – Publicação de análise de recursos quanto a pontuação.

18/03/2011 – Sorteio Público para candidatos empatados.

Local: Câmara Municipal de Vereadores de TIO HUGO.

18/03/2011 – Homologação da classificação final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As inscrições de que tratam este edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições de sua realização, tais como se acham estabelecidas neste edital e na legislação específica.

12.2. Qualquer candidato poderá denunciar ao Tribunal de Contas do Estado, irregularidades, eventualmente ocorridas no concurso na forma da Lei nº 9.478/91.

12.3. O concurso de que trata este edital terá validade de dois anos, contados de sua homologação, podendo ser prorrogado por mais dois anos, de acordo com o art. 39, III da CF.

12.4. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição de todos os atos deles decorrentes, se verificada, a qualquer momento, a inobservância às exigências deste edital pelo candidato.

12.5. O Legislativo Municipal poderá, a seu critério, antes da homologação dos resultados finais, anular ou cancelar o concurso, justificada a razão de anulação, não cabendo ao candidato direito algum à indenização ou reclamação.

12.6. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Executiva deste concurso.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIO HUGO-RS, 21 DE JANEIRO DE 2011.

GEDER FOLLMER

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Valmir Carlos Piccinini

1º Secretário

ANEXO 01 – AGENTE LEGISLATIVO

1 - DAS PROVAS:

1.1 - Este Concurso constará de **PROVA ESCRITA OBJETIVA ELIMINATÓRIA** que questionará **Português, Matemática e Conhecimentos Específicos** e será elaborada com base nas atribuições do cargo previstas em Lei e no seguinte programa:

PORTUGUÊS - ANÁLISE DE TEXTO (Compreensão e interpretação, Estrutura, Coesão textual e Vocabulário), **GRAMÁTICA** (Morfologia e morfossintaxe, Sintaxe e Aspectos Fonológicos e Gráficos). Análise de textos, objetivando reconhecer, entre outros aspectos: O tema ou a idéia global do texto ou, ainda, o tópico de um parágrafo; O argumento principal defendido pelo autor; O objetivo ou finalidade pretendida; A síntese do seu conteúdo global; As características do tipo ou do gênero textual em que se realizam; A função (referencial, expressiva, apelativa, poética) que desempenham; A fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem; Relações de intertextualidade; Informações explícitas e implícitas veiculadas; O nível (formal ou informal) da linguagem; As relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; Elementos seqüenciadores que asseguram a continuidade do texto; Relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia e partonímia); Efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; Marcas lingüísticas a partir das quais se pode identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles. Morfossintaxe: Processos de formação de palavras; Radicais, prefixos e sufixos; Colocação, regência e concordância nominal e verbal. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. Figuras de linguagem (pensamento, sintaxe e palavra). Comunicação: Linguagem, língua, discurso; Texto: conceito, modalidades. Unidade, coerência. Tema: assunto e delimitação do assunto. Mecanismos de coesão textual. Parágrafo: estrutura e formas de organização. Linguagem subjetiva e objetiva. Resumo. Estrutura morfossintática: estrutura e formação das palavras; flexão e emprego das classes gramaticais; frase, oração, período; coordenação e subordinação dos vocábulos na oração e das orações no período. Sintaxe de regência, de concordância. Colocação pronominal. Pontuação. Ortografia. Acentuação.

MATEMÁTICA – Conjuntos: relação de pertinência; descrição de conjunto; igualdade de conjuntos, relação de inclusão; propriedades da inclusão de conjuntos; conjunto das partes; operações entre conjuntos. O conjunto dos números naturais (IN): operações em IN; múltiplos e divisores; máximo divisor comum (mdc); mínimo múltiplo comum (mmc); números primos, decomposição em fatores primos. O conjunto dos números inteiros (Z): operações em Z. O conjunto dos números racionais (Q): operações em Q; representação por frações; representação por números decimais; frações geratrizes de dízimas periódicas. O conjunto dos números reais (IR): operações em IR; potenciação; radiciação; racionalização de denominadores; representação na reta real; módulo ou valor absoluto. Intervalos: operações de união, interseção e diferença entre intervalos. Definição de função, domínio, contradomínio, valor numérico e imagem de funções. Definição e representação gráfica da função do 1.º grau; equações do 1.º

grau; sistemas de duas equações do 1.º grau a duas variáveis; inequações do 1.º grau. Definição e representação gráfica da função do 2.º grau; equações do 2.º grau; relações entre coeficientes

e raízes de uma equação do 2.º grau; inequações do 2.º grau. Funções definida por várias sentenças; função modular; composição de funções; função inversa. Definição e representação gráfica da função Exponencial; resolução de equações e inequações exponenciais. Logaritmo: definição; propriedades operatórias; sistemas de logaritmos; mudanças de base; logaritmos decimais e neperianos: definição e representação de funções logarítmicas; resolução de equações e de inequações logarítmicas. Progressões aritméticas: conceitos, fórmulas do termo geral, propriedades; soma dos termos de uma progressão aritmética finita. Progressões geométricas: conceito, fórmula do termo geral, propriedades; soma dos termos de uma progressão geométrica finita e de uma progressão geométrica infinita. Produto dos termos de uma progressão geométrica finita. Análise Combinatória: fatorial; arranjos, permutações e combinações simples e com elementos repetidos; números binomiais; triângulo de Pascal. Binômio de Newton: desenvolvimento de binômios; soma dos coeficientes; termo geral do desenvolvimento de um binômio. Probabilidades: experimentos determinísticos e aleatórios. Espaço amostral. Espaços equiprováveis. Eventos. Probabilidades em um espaço amostral finito. Distribuição de probabilidades. Cálculo de probabilidades. Probabilidade condicional. Independência. Números Complexos: conceitos fundamentais; adição, subtração, multiplicação e divisão de números complexos na forma algébrica; plano de Argand-Gauss; multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números complexos na forma trigonométrica. Polinômios: conceitos fundamentais; polinômio nulo e polinômios iguais; operações com polinômios; teorema do resto; teorema de D'Alembert; dispositivo prático de Briot-Ruffini. Equações Polinomiais: conceito; decomposição de um polinômio num produto de fatores do 1.º grau; raízes múltiplas; imaginárias e nulas; pesquisa de raízes racionais; relação entre coeficientes e raízes. Geometria e Trigonometria - Geometria Plana: figuras planas; Teorema de Tales; semelhança; relações métricas; perímetros e áreas. Geometria Espacial: poliedros; poliedros regulares; prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas; relações métricas; áreas e volumes. Trigonometria: as funções trigonométricas e seus gráficos; redução ao 1.º quadrante; relações fundamentais; transformações trigonométricas; funções circulares inversas; equações trigonométricas. Álgebra Linear e Geometria Analítica - Matrizes: conceito, igualdade de matrizes, operações; matriz inversa. Determinantes: determinantes de matrizes 2x2 e 3x3. Sistemas de Equações Lineares: resolução de sistemas pela regra de Cramer; discussão de sistemas lineares. Geometria Analítica: distância entre dois pontos; razão de secção; condição de alinhamento de três pontos; equação da reta que passa por dois pontos; formas da equação da reta; equação do feixe de retas; condição de paralelismo e perpendicularismo de retas; distância entre ponto e reta; área de um triângulo; equação da circunferência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A prova de Conhecimentos específicos será elaborada e questionará sobre a rotina do cargo, conforme a descrição do cargo constante na legislação municipal pertinente e, inclusive, com base no seguinte conteúdo programático:

Noções de Expedientes Administrativos (Burocracia Interna Geral), Rotina e Controle de compras, Almoxarifado e do Patrimônio Público, Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal 8.666 e suas alterações), Noções da Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal – Lei Complementar 101/2000. (Federal), Conhecimentos básicos de Tributação - Código Tributário Nacional – Artigos 1º ao 208º e suas alterações, Noções de Orçamentos e Balanços

– Normas Gerais de Direito Financeiro. (Lei Federal 4.320/64 e suas alterações), Lei do FUNDEB, Estatuto da criança e do adolescente; Lei de Diretrizes e Bases da Educação

Nacional (Lei 9.394/96), Constituição Federal de 1988 e alterações, além de noções sobre examinar processos relacionados com assuntos gerais da administração municipal, que exijam a interpretação de textos legais, especialmente da legislação básica do Município; proceder a aquisição, guardar e distribuir materiais, redigir pareceres e informações, examinar processos; elaborar pareceres instrutivos; redigir qualquer modalidade de expediente administrativo, tais como: memorandos, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, minutas de decretos, ofícios, informações, relatórios, atas, leis, portarias, decretos, projetos, contratos, convênios e outros; operar programas de informática tais como: folha de pagamento, contabilidade pública, patrimônio, compras, controle de estoque, controle de veículos, programas relativos à prestações de contas e alimentação de dados às esferas estaduais e federais, realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, realizar serviços de exação, fiscalização, controle e alterações de tributos, avaliação de imóveis, vantagens financeiras e descontos determinados por Lei; realizar ou orientar processos licitatórios, coleta de preços e materiais que possam ser adquiridos sem concorrência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais, elaborar documentos referentes aos assessoramentos na seção de pessoal, como fichas funcionais, avisos de férias, emissão e análise de carteiras profissionais; proceder conferência dos trabalhos na área de sua competência; elaborar e manter atualizados os fichários e arquivos, secretariar reuniões em geral; auxiliar na escrituração de livros contábeis; realizar processos administrativos, proceder conferência dos trabalhos na área de sua competência; possuir noções básicas de informática, conduzir veículos, Lei Orgânica do Município de Tio Hugo, Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tio Hugo e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tio Hugo. Noções de informática em Sistema Operacional Windows 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint e Access), Internet; Antivírus, Hardware - Componentes de microcomputadores. Nomenclatura e função dos hardwares do computador. Redes de computadores e a internet. Conhecimento gerais sobre atualidades políticas, sociais e econômicas do Brasil e do mundo.

2- DA PONTUAÇÃO:

2.1 - A Prova Escrita Eliminatória valerá **100 pontos**, sendo **20** de Português, **20** de Matemática e **60** de Conhecimentos Específicos.

3 - APROVAÇÃO E DESEMPATE: - Para ser aprovado o candidato deverá obter no mínimo 50% dos pontos previstos para a Prova Escrita. Em caso de empate, aplicar-se-á as formas de desempate previstas nos item 9.5 do presente Edital.

4 - REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Escolaridade: curso médio completo;
- b) Idade mínima 18 anos;
- c) Curso em Secretariado Executivo, com no mínimo de 50 horas aula.

5 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: A descrição Sintética e Analítica encontra-se a disposição dos candidatos junto a Câmara de Vereadores de Tio Hugo - RS.

6 - CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 40 horas semanais; e
- b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços a noite e aos sábados, domingos e feriados.

ANEXO 02 – GESTOR LEGISLATIVO

1 - DAS PROVAS:

1.1 - Este Concurso constará de **PROVA ESCRITA OBJETIVA ELIMINATÓRIA** que questionará **Português, Matemática e Conhecimentos Específicos** e será elaborada com base nas atribuições do cargo previstas em Lei e no seguinte programa:

PORTUGUÊS - ANÁLISE DE TEXTO (Compreensão e interpretação, Estrutura, Coesão textual e Vocabulário), **GRAMÁTICA** (Morfologia e morfossintaxe, Sintaxe e Aspectos Fonológicos e Gráficos). Análise de textos, objetivando reconhecer, entre outros aspectos: O tema ou a idéia global do texto ou, ainda, o tópico de um parágrafo; O argumento principal defendido pelo autor; O objetivo ou finalidade pretendida; A síntese do seu conteúdo global; As características do tipo ou do gênero textual em que se realizam; A função (referencial, expressiva, apelativa, poética) que desempenham; A fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem; Relações de intertextualidade; Informações explícitas e implícitas veiculadas; O nível (formal ou informal) da linguagem; As relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; Elementos seqüenciadores que asseguram a continuidade do texto; Relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia e paronímia); Efeitos de sentido pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais; Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; Marcas lingüísticas a partir das quais se pode identificar o autor, o destinatário do texto e o tipo de relações sociais entre eles. Morfossintaxe: Processos de formação de palavras; Radicais, prefixos e sufixos; Colocação, regência e concordância nominal e verbal. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação gráfica, pontuação. Figuras de linguagem (pensamento, sintaxe e palavra). Comunicação: Linguagem, língua, discurso; Texto: conceito, modalidades. Unidade, coerência. Tema: assunto e delimitação do assunto. Mecanismos de coesão textual. Parágrafo: estrutura e formas de organização. Linguagem subjetiva e objetiva. Resumo. Estrutura morfossintática: estrutura e formação das palavras; flexão e emprego das classes gramaticais; frase, oração, período; coordenação e subordinação dos vocábulos na oração e das orações no período. Sintaxe de regência, de concordância. Colocação pronominal. Pontuação. Ortografia. Acentuação.

MATEMÁTICA – Conjuntos: relação de pertinência; descrição de conjunto; igualdade de conjuntos, relação de inclusão; propriedades da inclusão de conjuntos; conjunto das partes; operações entre conjuntos. O conjunto dos números naturais (IN): operações em IN; múltiplos e divisores; máximo divisor comum (mdc); mínimo múltiplo comum (mmc); números primos, decomposição em fatores primos. O conjunto dos números inteiros (Z): operações em Z. O conjunto dos números racionais (Q): operações em Q; representação por frações; representação por números decimais; frações geratrizes de dízimas periódicas. O conjunto dos números reais (IR): operações em IR; potenciação; radiciação; racionalização de denominadores; representação na reta real; módulo ou valor absoluto. Intervalos: operações de união, interseção e diferença entre intervalos. Definição de função, domínio,

contradomínio, valor numérico e imagem de funções. Definição e representação gráfica da função do 1.º grau; equações do 1.º grau; sistemas de duas equações do 1.º grau a duas

variáveis; inequações do 1.º grau. Definição e representação gráfica da função do 2.º grau; equações do 2.º grau; relações entre coeficientes e raízes de uma equação do 2.º grau; inequações do 2.º grau. Funções definida por várias sentenças; função modular; composição de funções; função inversa. Definição e representação gráfica da função Exponencial; resolução de equações e inequações exponenciais. Logaritmo: definição; propriedades operatórias; sistemas de logaritmos; mudanças de base; logaritmos decimais e neperianos; definição e representação de funções logarítmicas; resolução de equações e de inequações logarítmicas. Progressões aritméticas: conceitos, fórmulas do termo geral, propriedades; soma dos termos de uma progressão aritmética finita. Progressões geométricas: conceito, fórmula do termo geral, propriedades; soma dos termos de uma progressão geométrica finita e de uma progressão geométrica infinita. Produto dos termos de uma progressão geométrica finita. Análise Combinatória: fatorial; arranjos, permutações e combinações simples e com elementos repetidos; números binomiais; triângulo de Pascal. Binômio de Newton: desenvolvimento de binômios; soma dos coeficientes; termo geral do desenvolvimento de um binômio. Probabilidades: experimentos determinísticos e aleatórios. Espaço amostral. Espaços equiprováveis. Eventos. Probabilidades em um espaço amostral finito. Distribuição de probabilidades. Cálculo de probabilidades. Probabilidade condicional. Independência. Números Complexos: conceitos fundamentais; adição, subtração, multiplicação e divisão de números complexos na forma algébrica; plano de Argand-Gauss; multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números complexos na forma trigonométrica. Polinômios: conceitos fundamentais; polinômio nulo e polinômios iguais; operações com polinômios; teorema do resto; teorema de D'Alembert; dispositivo prático de Briot-Ruffini. Equações Polinomiais: conceito; decomposição de um polinômio num produto de fatores do 1.º grau; raízes múltiplas; imaginárias e nulas; pesquisa de raízes racionais; relação entre coeficientes e raízes. Geometria e Trigonometria - Geometria Plana: figuras planas; Teorema de Tales; semelhança; relações métricas; perímetros e áreas. Geometria Espacial: poliedros; poliedros regulares; prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas; relações métricas; áreas e volumes. Trigonometria: as funções trigonométricas e seus gráficos; redução ao 1.º quadrante; relações fundamentais; transformações trigonométricas; funções circulares inversas; equações trigonométricas. Álgebra Linear e Geometria Analítica - Matrizes: conceito, igualdade de matrizes, operações; matriz inversa. Determinantes: determinantes de matrizes 2x2 e 3x3. Sistemas de Equações Lineares: resolução de sistemas pela regra de Cramer; discussão de sistemas lineares. Geometria Analítica: distância entre dois pontos; razão de secção; condição de alinhamento de três pontos; equação da reta que passa por dois pontos; formas da equação da reta; equação do feixe de retas; condição de paralelismo e perpendicularismo de retas; distância entre ponto e reta; área de um triângulo; equação da circunferência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: A prova de Conhecimentos específicos será elaborada e questionará sobre a rotina do cargo, conforme a descrição do cargo constante na legislação municipal pertinente e, inclusive, com base no seguinte conteúdo programático:

Orçamento público: O orçamento na Constituição Federal de 1988, Evolução do Orçamento Público, Os Princípios Orçamentários, O Orçamento-programa, O Processo Orçamentário, A Execução Orçamentária, A Avaliação Orçamentária; Receita pública: Conceito, A Receita Orçamentária, Classificação da Receita Orçamentária, Receita Extra-orçamentária, Estágio da Receita Pública; Despesa pública: Conceito, Despesa Orçamentária,

Classificação da Despesa Orçamentária, Despesa Extra-orçamentária, Estágio de Despesa Pública, Contabilização da Despesa Pública; Os restos a pagar; despesas de exercícios

anteriores; licitação: Conceito, Legislação Aplicada, Edital, Modalidades de Licitação, a execução orçamentária na administração federal: O Sistema Integrado de Administração Financeira SIAF, Os Documentos da Execução Orçamentária, O Plano de Contas, A Tabela de Eventos, Roteiros de Contabilização, O Ambiente de Processamento da Execução Orçamentária, INVENTÁRIO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Material Permanente, Material de Consumo, AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O Balanço Orçamentário, O Balanço Financeiro, O Balanço Patrimonial, A Demonstração das Variações Patrimoniais, Outros Anexos, TOMADAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS: Prazos, Documentos, Responsáveis. DA ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL – Da Lei Orgânica Municipal e suas peculiaridades. AUTONOMIA MUNICIPAL – Autonomia política, administrativa e financeira ORGANIZAÇÃO DOS PODERES – Instrumentos da Administração, a Lei Orgânica, o Plano Diretor, a Lei Orçamentária, o plano Plurianual, a Lei de Diretrizes orçamentária (LDO). TRIBUTOS MUNICIPAIS – Previsão constitucional, princípios inovadores, princípios limitadores da instituição de tributos, Fato gerador, Base de Cálculo, Alíquota, Lançamento, Crédito Tributário: exigibilidade, extinção, pagamento, decadência, prescrição, exclusão, anistia e cobrança judicial, Imunidades e Isenções. PLANOS MUNICIPAIS DE DESENVOLVIMENTO: Planejamento urbano. ORÇAMENTO MUNICIPAL – Conteúdos e princípios norteadores da lei Orçamentária. REGIMENTO INTERNO – Direção, Planejamento, Orientação, Coordenação e controle. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – Objeto, necessidade, direito do funcionário. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – Conceitos e definições, princípios constitucionais, Modalidades e Tipos de Licitação; O Edital e sua elaboração; registro cadastral de fornecedores; Habilitação dos licitantes; Julgamento das propostas. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Conceito, tipos de serviços, fundamentos legais, utilidade de contrato. BENS MUNICIPAIS – Conceito e Classificação; Alienação; Impenhorabilidade; Forma e requisitos para aquisição. O PODER DE POLICIA DO MUNICÍPIO. SERVIDORES MUNICIPAIS – Conceitos, formas de remuneração, formas de provimento, direitos e deveres; Disposições Constitucionais relativas aos servidores Municipais, Reforma Administrativa (Emenda 19). Tributos municipais: critérios estruturais; princípios constitucionais; da progressividade; isenções tributárias; do processo administrativo. Autonomia e competência tributária do município. Extinção do crédito tributário. Legislação Previdenciária. Regimes Próprios de Previdência: Competências, Legislações, Gestão. Noções da Lei 4.320/69. Conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho e funções e atribuições do cargo. Ética profissional. Relações humanas no trabalho. Noções de Direito Administrativo e Constitucional. Lei de nº. 8666/93 - Lei de Licitações. Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei Orgânica do Município de Tio Hugo, Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tio Hugo e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tio Hugo.

- NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema Operacional Windows 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint e Access), Internet; Antivírus, Hardware - Componentes de microcomputadores. Nomenclatura e função dos hardwares do computador. Redes de computadores e a internet. Conhecimento gerais sobre atualidades políticas, sociais e econômicas do Brasil e do mundo.

2- DA PONTUAÇÃO:

2.1 - A **Prova Escrita Eliminatória** valerá **100 pontos**, sendo **20** de Português, **20** de Matemática e **60** de Conhecimentos Específicos.

3 - APROVAÇÃO E DESEMPATE: - Para ser aprovado o candidato deverá obter no mínimo 50% dos pontos previstos para a Prova Escrita. Em caso de empate, aplicar-se-á as formas de desempate previstas nos item 9.5 do presente Edital.

4 - REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

a) Escolaridade: curso superior completo;

5 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: A descrição Sintética e Analítica encontra-se a disposição dos candidatos junto a Câmara de Vereadores de Tio Hugo - RS.

6 - CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) horário: 40 horas semanais; e

b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços a noite e aos sábados, domingos e feriados.

ANEXO 03 – PROCURADOR GERAL

1 - DAS PROVAS:

1.1 - Este Concurso constará de **PROVA ESCRITA OBJETIVA ELIMINATÓRIA** que questionará **Português, Matemática e Conhecimentos Específicos** e será elaborada com base nas atribuições do cargo previstas em Lei e no seguinte programa:

PORTUGUÊS - Compreensão e Interpretação de texto. A tipologia textual: descrição, narração e dissertação. Coesão e coerência. Funções da linguagem. A norma culta. Uso e adequação da língua à situação de comunicação. Sistema ortográfico vigente. Acentuação gráfica e tônica. Plural dos compostos. Emprego dos pronomes demonstrativos e relativos. Flexão verbal com o pronome “se”. Emprego semântico das preposições. Conjugação dos verbos irregulares. O uso do gerúndio. Emprego dos sinais de pontuação. Significado de sufixos, prefixos e radicais. Flexões nominais e verbais. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos). Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos. Polissemia. Denotação e conotação. Emprego de palavras e expressões, Morfologia e morfossintaxe, Sintaxe e Aspectos Fonológicos e Gráficos.

MATEMÁTICA - Conjuntos: relação de pertinência; descrição de conjunto; igualdade de conjuntos, relação de inclusão; propriedades da inclusão de conjuntos; conjunto das partes; operações entre conjuntos. O conjunto dos números naturais (IN): operações em IN; múltiplos e divisores; máximo divisor comum (mdc); mínimo múltiplo comum (mmc); números primos, decomposição em fatores primos. O conjunto dos números inteiros (Z): operações em Z. O conjunto dos números racionais (Q): operações em Q; representação por frações; representação por números decimais; frações geratrizes de dízimas periódicas. O conjunto dos números reais (IR): operações em IR; potenciação; radiciação; racionalização de denominadores; representação na reta real; módulo ou valor absoluto. Intervalos: operações de união, interseção e diferença entre intervalos. Definição de função, domínio, contradomínio, valor numérico e imagem de funções. Definição e representação gráfica da função do 1.º grau; equações do 1.º grau; sistemas de duas equações do 1.º grau a duas variáveis; inequações do 1.º grau. Definição e representação gráfica da função do 2.º grau; equações do 2.º grau; relações entre coeficientes e raízes de uma equação do 2.º grau; inequações do 2.º grau. Funções definida por várias sentenças; função modular; composição de funções; função inversa. Definição e representação gráfica da função Exponencial; resolução de equações e inequações exponenciais. Logaritmo: definição; propriedades operatórias; sistemas de logaritmos; mudanças de base; logaritmos decimais e neperianos: definição e representação de funções logarítmicas; resolução de equações e de inequações logarítmicas. Progressões aritméticas: conceitos, fórmulas do termo geral, propriedades; soma dos termos de uma progressão aritmética finita. Progressões geométricas: conceito, fórmula do termo geral, propriedades; soma dos termos de uma progressão geométrica finita e de uma progressão geométrica infinita. Produto dos termos de uma progressão geométrica finita. Análise Combinatória: fatorial; arranjos, permutações e combinações simples e com

elementos repetidos; números binomiais; triângulo de Pascal. Binômio de Newton: desenvolvimento de binômios; soma dos coeficientes; termo geral do desenvolvimento de um

binômio. Probabilidades: experimentos determinísticos e aleatórios. Espaço amostral. Espaços equiprováveis. Eventos. Probabilidades em um espaço amostral finito. Distribuição de probabilidades. Cálculo de probabilidades. Probabilidade condicional. Independência. Números Complexos: conceitos fundamentais; adição, subtração, multiplicação e divisão de números complexos na forma algébrica; plano de Argand-Gauss; multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números complexos na forma trigonométrica. Polinômios: conceitos fundamentais; polinômio nulo e polinômios iguais; operações com polinômios; teorema do resto; teorema de D'Alembert; dispositivo prático de Briot-Ruffini. Equações Polinomiais: conceito; decomposição de um polinômio num produto de fatores do 1.º grau; raízes múltiplas; imaginárias e nulas; pesquisa de raízes racionais; relação entre coeficientes e raízes. Geometria e Trigonometria - Geometria Plana: figuras planas; Teorema de Tales; semelhança; relações métricas; perímetros e áreas. Geometria Espacial: poliedros; poliedros regulares; prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas; relações métricas; áreas e volumes. Trigonometria: as funções trigonométricas e seus gráficos; redução ao 1.º quadrante; relações fundamentais; transformações trigonométricas; funções circulares inversas; equações trigonométricas. Álgebra Linear e Geometria Analítica - Matrizes: conceito, igualdade de matrizes, operações; matriz inversa. Determinantes: determinantes de matrizes 2x2 e 3x3. Sistemas de Equações Lineares: resolução de sistemas pela regra de Cramer; discussão de sistemas lineares. Geometria Analítica: distância entre dois pontos; razão de secção; condição de alinhamento de três pontos: equação da reta que passa por dois pontos; formas da equação da reta; equação do feixe de retas; condição de paralelismo e perpendicularismo de retas; distância entre ponto e reta; área de um triângulo; equação da circunferência.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - A prova de Conhecimentos específicos será elaborada e questionará sobre a rotina do cargo, conforme a descrição do cargo constante na legislação municipal pertinente e, inclusive, com base no seguinte conteúdo programático:

DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO: Sistema tributário nacional: Princípios constitucionais tributários, limitações ao poder de tributar, repartição da competência tributária entre a União, Estados e Municípios. Norma tributária: classificação dos tributos. Tributos federais, estaduais e municipais. Obrigação tributária: espécies, fato gerador, sujeito ativo e passivo, solidariedade, responsabilidade, imunidade e isenção. Lançamento Tributário e suas modalidades. Crédito tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios. Decadência e prescrição do crédito tributário. Normas gerais de finanças públicas. Planos governamentais e orçamentos públicos. Ordem econômica e financeira: princípios gerais da atividade econômica, atuação do Estado no domínio econômico. Ordem social: princípios e objetivos da ordem social. Sistema tributário nacional. Penalidades tributárias: natureza e regime.

CONTABILIDADE PÚBLICA E PRIVADA: Conceitos Contábeis Básicos. Registros e Sistemas Contábeis. Análise de Questões Contábeis. Relatórios Contábeis. Aplicação dos Conhecimentos da Ciência e da Técnica Contábil Voltados à Estruturação de Balanços e do Conjunto dos Demonstrativos Contábeis. A Fazenda Pública. Aspectos Qualitativos e Quantitativos do Patrimônio. Origem e formação dos fluxos orçamentário, financeiro e patrimonial registrados pela contabilidade. Principais relatórios emitidos pela contabilidade

pública. Gestão Administrativa. Receita Pública: conceito, classificação e estágios; Despesa Pública: conceito, classificação e estágios; Lei de Responsabilidade Fiscal. Princípios e

Elaboração Orçamentária. Objeto e Classificação dos Inventários. Sistema e Plano de Contas. Escrituração das Operações Econômico-Financeiras. Apuração dos Resultados Econômico-Financeiros. Planejamento governamental: PPA, LDO e LOA; Processo de elaboração orçamentária; Ciclo orçamentário; Proposta orçamentária e orçamento público; Exame da proposta orçamentária pelo poder legislativo; Recursos para Execução do Orçamento: crédito Orçamentário e crédito adicional; Créditos adicionais (suplementares, especiais e extraordinários); Resultado orçamentário (equilíbrio, déficit, superávit);

DIREITO CONSTITUCIONAL: Direito Constitucional: conceito, origem, formação, objeto, fontes e relações com outros ramos do Direito. Constituição: conceito, objeto, elementos, classificação. Normas constitucionais: estrutura lógica, interpretação, integração, eficácia e aplicabilidade. Hierarquia das normas jurídicas. Classificação das normas constitucionais. Formação da Constituição. Poder constituinte. Emendas à Constituição. Rigidez e supremacia constitucional. Controle de constitucionalidade. Tipos e sistemas de controle. Regras, normas e princípios constitucionais: conceito, conteúdo, natureza jurídica, função. Estado brasileiro: objetivos e fundamentos. República Federativa do Brasil. Estado democrático de direito. Princípio da separação dos poderes: funções típicas e atípicas de cada poder. Regime político. Conceitos de democracia representativa e participativa. Direitos e garantias fundamentais: conceito, evolução histórica. Direitos e deveres individuais e coletivos. Proteção judicial dos direitos fundamentais. Direitos sociais. Nacionalidade e cidadania. Direitos políticos. Partidos políticos. Organização do Estado brasileiro: entidades integrantes do Estado Federal. Repartição de competências e bens. Competência material e legislativa da União, Estados e Municípios. Intervenção nos Estados e Municípios. Organização dos Poderes. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Funções essenciais à Justiça. Ministério Público Estadual e Ministério Público Especial junto aos Tribunais de Contas. Organização político-administrativa: da União, dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal.

DIREITO ADMINISTRATIVO (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA): Princípios básicos da Administração. Ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificações, pressupostos e espécies, invalidação, anulação, revogação. Prescrição e decadência no âmbito do Direito administrativo. Poderes da Administração: vinculado, discricionário, hierárquico, disciplinar, regulamentar, o poder de polícia: conceito, finalidade e condições de validade. **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Conceito, princípios constitucionais e entidades integrantes. Regime jurídico da Administração Pública. Organização administrativa: administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Serviços públicos: conceito, classificação, regulamentação, formas, competência de prestação, concessão, autorização dos serviços públicos. Licitação: Princípios e finalidade. Objeto. Obrigatoriedade. Dispensa. Inexigibilidade. Tipos de Licitação. Modalidades de licitação: concorrência, tomada de preços, convite, concurso, leilão e pregão. Procedimento: Edital, convite, recebimento da documentação e proposta, julgamento, homologação e adjudicação, anulação e revogação. Recursos. Contratos administrativos. Regime de execução. Peculiaridades. Alteração e rescisão unilateral. Equilíbrio econômico-financeiro. Reajustamento de preços e tarifas. Interpretação e aplicação de penalidades contratuais. Cláusulas essenciais. Execução do contrato administrativo. Direitos e obrigações das partes. Acompanhamento da execução do contrato e recebimento do objeto. Duração. Extinção, prorrogação e renovação do contrato.

Inexecução do contrato. Causas justificadoras. Conseqüências. Revisão do contrato. Rescisão. Espécies de contratos administrativos. Concessão e permissão. Parcerias Público-

privadas. Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02, 8.987/95, 11.079/04. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades, controle, formalização, execução, inexecução. Contratos de concessão e de permissão de serviços públicos. Órgãos e agentes públicos: investidura, exercício, direitos e deveres dos servidores públicos, regimes jurídicos. Responsabilidade civil da Administração: reparação do dano; enriquecimento ilícito; uso e abuso de poder; sanções penais e civis. Processo administrativo: conceito, princípios, fases e modalidades. Controle da Administração Pública: controle administrativo, controle legislativo e controle judiciário, responsabilidade de agentes públicos estaduais e municipais, inclusive titulares de Poderes. Improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92). Tributação e orçamento.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA - ORÇAMENTO, FINANÇAS AUDITORIA E CONTROLE INTERNO: Controles da Administração Pública: conceito, abrangência. Regras constitucionais sobre controle externo: fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tribunais de Contas: funções, natureza jurídica e eficácia das decisões. Controle de constitucionalidade e os Tribunais de Contas. Poder Legislativo e os Tribunais de Contas. Controle interno e os Tribunais de Contas. Competência para revisão dos próprios atos. Processo orçamentário: plano plurianual; lei de diretrizes orçamentárias; lei orçamentária anual. Orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos. Princípios orçamentários. Classificação orçamentária: classificação institucional; funcional-programática; econômica; por fonte de recursos. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias. Execução orçamentária, financeira e contábil. Estágios da receita e da despesa públicas. Créditos adicionais. Patrimônio público: aspectos qualitativos e quantitativos. Variações patrimoniais: variações ativas e variações passivas. Dívida pública flutuante e fundada. Plano de contas: função e funcionamento das contas. Escrituração contábil. Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial. Prestação de contas e transparência na gestão fiscal. Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Relatório de Gestão Fiscal. Balanço Geral do Exercício. A descentralização de créditos orçamentários. Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000. Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Ordem econômica e ordem financeira: princípios gerais. Princípios constitucionais da ordem econômica. Finanças públicas na Constituição de 1988. Orçamento: Conceito e espécies. Natureza jurídica. Princípios orçamentários. Normas gerais de direito financeiro (Lei nº 4.320, de 17.3.64). Fiscalização e controle interno e externo dos orçamentos. Despesa pública. Conceito e classificação. Princípio da legalidade. Técnica de realização da despesa pública: empenho, liquidação e pagamento. A disciplina constitucional e legal dos precatórios. Receita pública. Conceito. Ingressos e receitas. Classificação: receitas originárias e receitas derivadas. Preço Público e a sua distinção com a taxa. Dívida ativa de natureza tributária e não-tributária. Lançamento, inscrição e cobrança. Crédito público. Conceito. Intervenção do Estado no domínio econômico. Liberalismo e intervencionismo. Modalidades de intervenção. Intervenção no direito positivo brasileiro. **AUDITORIA:** Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna: independência; competência profissional; âmbito do trabalho; execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no setor público. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios, pareceres e certificados de auditoria. Operacionalidade. Objetivos,

técnicas e procedimentos de auditoria. Planejamento dos trabalhos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Eventos ou

transações subsequentes. Revisão analítica. Entrevista. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Observações. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Normas relativas ao Parecer. Ética profissional e responsabilidade legal. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Função da auditoria Interna. Sistemas de controle interno e externo e suas normas constitucionais e legais. Auditoria Governamental: conceito, fundamentos, objetivos, métodos, técnicas e procedimentos. Auditoria Operacional e de Gestão: conceito, fundamentos, objetivos, métodos, técnicas e procedimentos. **CONTROLE INTERNO:** Natureza, competência, jurisdição. O sistema de Controle Interno no organograma e sua finalidade, atividades e competências (Lei nº 716/2000, 760/2001, 828/2002 e Decreto nº 997/2001 e 1057/2002), Lei Orgânica do Município de Tio Hugo, Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Tio Hugo e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tio Hugo. Noções de informática em Sistema Operacional Windows 2000/XP e GNU/LINUX, Conhecimento sobre o pacote Microsoft Office XP, 2003 e 2007 (Word, Excel, PowerPoint e Access), Internet; Antivírus, Hardware - Componentes de microcomputadores. Nomenclatura e função dos hardwares do computador. Redes de computadores e a internet. Conhecimento gerais sobre atualidades políticas, sociais e econômicas do Brasil e do mundo.

2- DA PONTUAÇÃO:

2.1 - A **Prova Escrita Eliminatória valerá 100 pontos**, sendo **20** de Português, **20** de Matemática e **60** de Conhecimentos Específicos.

3 - APROVAÇÃO E DESEMPATE: - Para ser aprovado o candidato deverá obter no mínimo 50% dos pontos previstos para a Prova Escrita. Em caso de empate, aplicar-se-á as formas de desempate previstas nos item 9.5 do presente Edital.

4 - REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) escolaridade: curso superior completa;
- b) habilitação funcional: diploma de curso superior de Ciências Jurídicas e Sociais;
- c) inscrição no órgão de classe;
- d) prova de estar regularmente habilitado para o exercício da profissão com no mínimo três anos comprovados de exercício da mesma;

5 - DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: A descrição Sintética e Analítica encontra-se a disposição dos candidatos junto a Câmara de Vereadores de Tio Hugo - RS.

6 - CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) horário: 20 horas semanais;
- b) o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços a noite e aos sábados, domingos e feriados.